

Comunicação UTRAMIG/ASSESSORIA_DQE n°. 20/2024

Belo Horizonte, 03 de julho de 2024.

COMUNICADO - RESULTADO RECURSOS - EDITAL N. 02/2024

Respostas aos recursos interpostos em relação ao resultado do Edital n° 02/2024

DATA DO E-MAIL	NOME	VAGA	SITUAÇÃO
27/06/2024	Eunice Aparecida de Faria	P09	Deferido
Motivo: Revisão de classificação			
Justificativa: Após revisão da documentação enviada pelo(a) candidato(a) no ato de inscrição, foi deferido o recurso quanto à classificação na vaga P09. Pontuação total: 75 pontos.			
A Comissão Interna instituída pelo Ato n° 03, 16 de janeiro de 2024, e modificada pelos atos n° 12, 15 e 22, defere o recurso do(a) candidato(a) com base nos fundamentos adotados pelo edital 02/2024.			
DATA DO E-MAIL	NOME	VAGA	SITUAÇÃO
27/06/2024	Gustavo Henrique Faria Barra	P01, P06, P07, P08, P09, P10, P11, P12, P13, P14, P15, P16, P40, P47 e MD01	Deferido
Motivo: Revisão de pontuação			
Justificativa: Após revisão da documentação enviada pelo(a) candidato(a) no ato de inscrição, foi deferida nova pontuação. Nova pontuação total: 50 pontos.			
A Comissão Interna instituída pelo Ato n° 03, 16 de janeiro de 2024, e modificada pelos atos n° 12, 15 e 22, defere o recurso do(a) candidato(a) com base nos fundamentos adotados pelo edital 02/2024.			
DATA DO E-MAIL	NOME	VAGA	SITUAÇÃO
27/06/2024	Lucas Augusto Libanio	P08 e P09	Deferido
Motivo: Revisão de classificação			
Justificativa: Após revisão da documentação enviada pelo(a) candidato(a) no ato de inscrição, foi deferida a classificação nas vagas P08 e P09. Pontuação total: 0 pontos.			
A Comissão Interna instituída pelo Ato n° 03, 16 de janeiro de 2024, e modificada pelos atos n° 12, 15 e 22, defere o recurso do(a) candidato(a) com base nos fundamentos adotados pelo edital 02/2024.			
DATA DO E-MAIL	NOME	VAGA	SITUAÇÃO
27/06/2024	Lucas Augusto Libanio	MD01	Indeferido

Motivo: Revisão de classificação			
Justificativa: Candidato(a) não apresentou comprovação de experiência mínima de 12 meses, conforme exigido para a vaga de acordo com o Anexo I do edital.			
A Comissão Interna instituída pelo Ato nº 03, 16 de janeiro de 2024, e modificada pelos atos nº 12, 15 e 22, indeferiu o recurso do(a) candidato(a) com base nos fundamentos adotados pelo edital 02/2024.			
Motivo: Revisão de pontuação			
Justificativa: Após revisão da documentação enviada pelo(a) candidato(a) no ato de inscrição, foi indeferido o recurso. Conforme Barema do Anexo II, para a vaga de professor no Grupo I - Escolaridade, a pontuação não é acumulativa, sendo considerada a pontuação de maior titulação. Pontuação do Grupo II - Experiência Profissional Pronatec: 5 pontos para cada ano trabalhado, máximo 10 pontos. O período alegado pela candidata de 11/09/2017 a 18/12/2017 e comprovado documentalmente equivale a 3(três) meses, portanto, não pontua.			
A Comissão Interna instituída pelo Ato nº 03, 16 de janeiro de 2024, e modificada pelos atos nº 12, 15 e 22, indeferiu o recurso do(a) candidato(a) com base nos fundamentos adotados pelo edital 02/2024.			
Motivo: Revisão de classificação			
Justificativa: Após revisão da documentação enviada pelo(a) candidato(a) no ato de inscrição, foi deferida a classificação nas vagas P35, P36, P40, P41, P42, P43, P44, P47, P51 e P52. Pontuação total: 55 pontos.			
A Comissão Interna instituída pelo Ato nº 03, 16 de janeiro de 2024, e modificada pelos atos nº 12, 15 e 22, deferiu o recurso do(a) candidato(a) com base nos fundamentos adotados pelo edital 02/2024.			
Motivo: Revisão de pontuação			
Justificativa: Após a revisão da documentação enviada no ato da inscrição, verificou-se que a pontuação atribuída ao(a) candidato(a) no resultado preliminar corresponde aos documentos comprobatórios enviados. O mesmo período de tempo não pode ser pontuado concomitantemente na experiência como professor e na experiência na área em que concorre (exceto docência, tutoria, monitoria e estágio), conforme Anexo II, Barema: Professor, Grupo II - Experiência Profissional.			
A Comissão Interna instituída pelo Ato nº 03, 16 de janeiro de 2024, e modificada pelos atos nº 12, 15 e 22, indeferiu o recurso do(a) candidato(a) com base nos fundamentos adotados pelo edital 02/2024.			
Motivo: Revisão de documentação			

DATA DO E-MAIL	NOME	VAGA	SITUAÇÃO
28/06/2024	Flavia Ivar de Souza	P01 e P16	Indeferido

DATA DO E-MAIL	NOME	VAGA	SITUAÇÃO
28/06/2024	Danielle Pamela Alves	P35, P36, P40, P41, P42, P43, P44, P47, P51 e P52	Deferido

DATA DO E-MAIL	NOME	VAGA	SITUAÇÃO
28/06/2024	Daniel Gonçalves Almeida	P01, P16, P40 e P41	Indeferido

DATA DO E-MAIL	NOME	VAGA	SITUAÇÃO
28/06/2024	Rodrigo Soares Pissolato Alvim	P02	Indeferido

Justificativa: Conforme item 5 do edital, o(a) candidato(a) deverá encaminhar pelo formulário virtual os documentos exigidos nos incisos I a VI do item 5.3, em atenção ao inciso III: Cópia do Diploma (**frente e verso**). Ainda, conforme item 10.5 do edital, na fase de recurso não serão aceitos acréscimos ou alterações nas informações constantes do Requerimento de Inscrição, bem como na complementação ou alteração de documentos. Após a revisão da documentação enviada no ato da inscrição, verificou-se que o(a) candidato(a) não enviou a documentação comprobatória de forma completa a fim de comprovar o perfil mínimo exigido.

A Comissão Interna instituída pelo Ato nº 03, 16 de janeiro de 2024, e modificada pelos atos nº 12, 15 e 22, **indeferiu** o recurso do(a) candidato(a) com base nos fundamentos adotados pelo edital 02/2024.

DATA DO E-MAIL	NOME	VAGA	SITUAÇÃO
28/06/2024	Victor Duarte Fioravante	MD01	Deferido parcialmente

Motivo: Revisão de pontuação

Justificativa: Após revisão da documentação enviada pelo(a) candidato(a) no ato de inscrição, foi deferida nova pontuação na vaga MD01. Nova pontuação total: 45 pontos.

A Comissão Interna instituída pelo Ato nº 03, 16 de janeiro de 2024, e modificada pelos atos nº 12, 15 e 22, **deferiu parcialmente** o recurso do(a) candidato(a) com base nos fundamentos adotados pelo edital 02/2024.

DATA DO E-MAIL	NOME	VAGA	SITUAÇÃO
28/06/2024	Artur Borges Lisboa	P05, P06, P51 e MD01	Indeferido

Motivo: Revisão de pontuação

Justificativa: Após a revisão da documentação enviada no ato da inscrição, verificou-se que a pontuação atribuída ao(a) candidato(a) no resultado preliminar corresponde aos documentos comprobatórios enviados. Conforme Anexo II, Barema: Professor, Grupo II - Experiência Profissional: nos critérios experiência profissional e experiência profissional na área em que concorre foram atribuídas notas máximas ao(a) candidato(a). Não houve comprovação de experiência profissional em qualquer função no Pronatec. Já no Anexo II, Barema: Professor, Grupo I - Escolaridade: não é atribuída pontuação para a graduação se for requisito mínimo para concorrer à vaga.

A Comissão Interna instituída pelo Ato nº 03, 16 de janeiro de 2024, e modificada pelos atos nº 12, 15 e 22, **indeferiu** o recurso do(a) candidato(a) com base nos fundamentos adotados pelo edital 02/2024.

DATA DO E-MAIL	NOME	VAGA	SITUAÇÃO
28/06/2024	Juliana Hollerbach de Aguiar	P06, P07 e MD01	Deferido

Motivo: Revisão de classificação

Justificativa: Após revisão da documentação enviada pelo(a) candidato(a) no ato de inscrição, foi deferida nova classificação nas vagas P06, P07 e MD01, conforme critérios de desempate item 8 do edital.

A Comissão Interna instituída pelo Ato nº 03, 16 de janeiro de 2024, e modificada pelos atos nº 12, 15 e 22, **deferiu** o recurso do(a) candidato(a) com base nos fundamentos adotados pelo edital 02/2024.

DATA DO E-MAIL	NOME	VAGA	SITUAÇÃO
28/06/2024	Darilia Rafaela de Oliveira	P35, P36, P37, P39, P40, P41, P42, P43, P45, P46, P47 e P48	Indeferido

Motivo: Revisão de pontuação

Justificativa: Após a revisão da documentação enviada, verificou-se que a pontuação atribuída ao(a) candidato(a) no resultado preliminar corresponde aos documentos comprobatórios enviados.

A Comissão Interna instituída pelo Ato nº 03, 16 de janeiro de 2024, e modificada pelos atos nº 12, 15 e 22, **indeferiu** o recurso do(a) candidato(a) com base nos fundamentos adotados pelo edital 02/2024.

DATA DO E-MAIL	NOME	VAGA	SITUAÇÃO
28/06/2024	Rodrigo Henrique Alves	P27, P28, P30 e P45	Deferido
Motivo: Revisão de pontuação.			
Justificativa: Após revisão da documentação enviada pelo(a) candidato(a) no ato de inscrição, foi deferida nova pontuação. Nova pontuação total: 90 pontos.			
A Comissão Interna instituída pelo Ato nº 03, 16 de janeiro de 2024, e modificada pelos atos nº 12, 15 e 22, deferiu o recurso do(a) candidato(a) com base nos fundamentos adotados pelo edital 02/2024.			

DATA DO E-MAIL	NOME	VAGA	SITUAÇÃO
28/06/2024	Sandra Lucia Santos	P17, P18, P19, P20, P21, P22, P23 e P24	Indeferido
Motivo: Revisão de pontuação			
Justificativa: Após a revisão da documentação enviada no ato da inscrição, verificou-se que a pontuação atribuída ao(a) candidato(a) no resultado preliminar corresponde aos documentos comprobatórios enviados. A pontuação requerida no recurso já foi atribuída ao(a) candidato(a). Os critérios de pontuação previstos no Anexo II, Barema são: na experiência na área em que concorre não é pontuada docência, tutoria, monitoria e estágio, e para a vaga de professor no Grupo I - Escolaridade, a pontuação não é acumulativa, sendo considerada a pontuação de maior titulação.			
A Comissão Interna instituída pelo Ato nº 03, 16 de janeiro de 2024, e modificada pelos atos nº 12, 15 e 22, indeferiu o recurso do(a) candidato(a) com base nos fundamentos adotados pelo edital 02/2024.			

DATA DO E-MAIL	NOME	VAGA	SITUAÇÃO
28/06/2024	Ana Claudia Pereira Soares	P02, P47, P50 e P52	Deferido
Motivo: Revisão de pontuação			
Justificativa: Após revisão da documentação enviada pelo(a) candidato(a) no ato de inscrição, foi deferida nova pontuação. Nova pontuação total: 85 pontos.			
A Comissão Interna instituída pelo Ato nº 03, 16 de janeiro de 2024, e modificada pelos atos nº 12, 15 e 22, deferiu o recurso do(a) candidato(a) com base nos fundamentos adotados pelo edital 02/2024.			

Sílvia Rodrigues de Sousa

Presidente da Comissão Interna

Cristiane Simão Sadi

Coordenadora-Adjunta da Bolsa Formação Pronatec/Utramig



Documento assinado eletronicamente por **Cristiane Simão Sadi, Coordenador(a) Adjunto(a)**, em 03/07/2024, às 15:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Silvio Rodrigues de Sousa, Gerente**, em 03/07/2024, às 15:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **91645451** e o código CRC **11BE33FF**.

Referência: Processo nº 2280.01.0000315/2023-85

SEI nº 91645451